



Legislação básica do organismo ou serviço

ANO ECONÓMICO DE 2021

(c) 7.º ORÇAMENTO SUPLEMENTAR

Conferido e verificado.

Está em termos de ser visado.

Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Autorizo, Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, Planejamento e Administração Pública

OBSERVAÇÕES

RESUMO (em euros)

Receita	6. "SUPLEMENTAR"		7. "SUPLEMENTAR"	
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)
Corrente.....	5 933 630		5 934 130	
Receitas próprias (500)	138 427		138 427	
Receitas do estado (310)	5 795 203		5 795 703	
De capital.....	332 725		332 725	6 266 855
Receitas próprias (500)	5 407		5 407	
Receitas do estado (310)	327 318		327 318	
Reposições não abilitadas nos pagamentos.....	7 300	7 300	7 300	7 300
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (310)				
Contas de ordem.....	7 300		7 300	
Total da receita.....		6 273 655		6 274 155
Despesa				
Corrente.....	6 234 755		6 235 255	
Receitas próprias (500)	139 437		139 437	
Receitas do estado (310)	6 095 318		6 095 818	
De capital.....	38 900	6 273 655	38 900	6 274 155
Receitas próprias (500)	4 397		4 397	
Receitas do estado (310)	34 503		34 503	
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....		6 273 655		6 274 155

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

Assinado por: SARA DE DEUS BOTELHO SOUSA
Num. de Identificação: 099156130
Data: 2021.10.01 16:01:47-00'00"

Núm. de identificação: 7265982
Data: 2021.10.01 14:35:43+00'00"
Certificado por: Governo Regional do Açores.
Atributos certificados: Regional do Conselho
Administrativo da Escola Básica Integrada da
Lagoa.

Departamento de Matemática

(a) *Provisões do Governo Regional, Território Regional*

ACKNOWLEDGMENTS

[illegible]

For a continuous spectrum, $\mathcal{E}(\omega)$ is

PUBLISHED FOR THE ROYAL SOCIETY OF MEDICINE

(e) *Elimination of independent effects*

(d) Indicate or mark: *Examine* de todo o organismo

[illegible][illegible]

Assinado por: MARIA DA GRACA PIMENTEL

MEDEIROS MACHADO

Num. de Identificação: 04906604

Date: 2021.10.01 15:32:36+0000

Certificado por: Governo Regional dos Açores.
Atribuição certificada: Cláudio dos Santos da

Atributos e Híbridos: LHEs dos Serviços de Apoio à Educação Básica Integrada

do Lagoá. CARTÃO DE CIDADÃO

 6 0 2 1 0 1 2 6 0

Folha n.º 1			Importância (em Euros)			Número da referência de justificação	Designação da receita	
Capítulo	Tipo	Artigo	Subgrupo	Fonte Financeira	SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RESTRITIVO
RECEITAS CORRENTES								
TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES								
Taxas								
04	00	00		500				
04	01	00		500				
04	01	22		500				
04	01	99		500				
04	02	00		500	1 000			1 000
04	02	01		500				
04	02	99		310				
04	02	99		500				
Multas e outras penalidades								
04	02	01		500				
04	02	99		310				
04	02	99		500				
Multas e penalidades diversas								
04	02	99		500				
Multas e penalidades diversas								
04	02	99		500				
RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE								
Juros - sociedades financeiras								
05	02	00		500				
05	02	01		500				
Bancos e outras instituições financeiras								
05	02	01		500				
Rendas								
05	10	00		500				
05	10	01		500				
Terrenos								
05	10	01		500				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES								
Sociedades e quase-sociedades não financeiras								
06	01	00		310				
06	01	01		500				
06	01	02		500				
Sociedades financeiras								
06	02	00		310				
06	02	01		500				
Bancos e outras instituições financeiras								
06	02	01		500				
Bancos e outras instituições financeiras								
06	02	01		500				
Administração central								
06	03	00		Estado				
06	03	01		Estado				
06	03	01	01	310				
Serviços da Administração Central								
06	03	01	01	310				
Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.								
06	03	11		310				
06	03	11	01	310				
06	03	11	02	310				
Outros serviços e fundos autónomos.								
06	03	11	02	310				
Agência Nacional PROALV								
06	03	11	03	310				
IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP								
06	03	11	03	310				
Ciência Viva								
06	03	11	08	310	4 000			4 000
Administração Regional								
06	04	00		Região Autónoma dos Açores				
06	04	01		Região Autónoma dos Açores				
06	04	01	01	310				
Direção Regional da Educação								
06	04	01	02	310				
Região Autónoma dos Açores - Outros serviços								
06	04	01	03	310				
Fundo Regional do Desporto								
06	04	01	03	310				
Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.								
06	04	01	04	310				
Outros serviços e fundos autónomos								
06	04	01	05	310				
Administração local								
06	05	00		Região Autónoma dos Açores				
06	05	02		310				
Instituições sem fins lucrativos								
06	07	00		500				
Instituições sem fins lucrativos								
06	07	01		500				
Famílias								
06	08	00		500				
Famílias								
06	08	01		500				
Resto do mundo								
06	09	00		310				
União Europeia - Instituições.								
06	09	01		310				
A TRANSPORTAR								
					5 797 203	500		5 797 703

Folha n.º 2									
Designação da receita					Importâncias (em Euros)				
					6		PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Número da referência de justificação	SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
TRANSPORTE									
07	00	00				5 797 203	500		5 797 703
07	01	00							
07	01	02		500					
07	01	03		500		1 000			1 000
07	01	07							
07	01	07	01	500					
07	01	07	02	500		77 537			77 537
07	01	08				44 500			44 500
07	01	08	01	500					
07	01	08				4 000			4 000
07	01	10		500					
07	01	11							
07	01	11	01	500					
07	01	11	02	500					
07	01	99		500		8 000			8 000
07	02	00							
07	02	01		500					
07	02	99		500		1 290			1 290
08	00	00							
08	01	00							
08	01	99		500		100			100
RECEITAS DE CAPITAL									
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL									
Administração regional									

Classificação orçamental			Designação da despesa	Número da referência an justificação	Impedimento (em Euros)			TOTAL RETIIFICADO
Agrupamento	Sub apropriação	Rubrica			PARA MAIS	PARA MENOS	SUPLEMENTAR	
			DESPESAS CORRENTES					
			DESPESAS COM O PESSOAL					
			Remunerações certas e permanentes					
01	00	00	310 Órgãos Sociais.....					
01	01	00	500 Órgãos Sociais.....					
01	01	02	310 Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	2	3 016 147	7 000	3 009 147	
01	01	03	500 Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04	310 Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....	2	23 213	7 000	30 213	
01	01	04	500 Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05	310 Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05	500 Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06	310 Pessoal contratado a termo.....		254 959		254 959	
01	01	06	500 Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07	310 Pessoal em regime de tarefa ou avença.....		1 500		1 500	
01	01	07	500 Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08	310 Pessoal aguardando aposentação.....		10 900		10 900	
01	01	08	500 Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09	310 Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09	500 Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10	310 Gratificações.....		53 000		53 000	
01	01	10	500 Gratificações.....					
01	01	11	310 Representações.....					
01	01	11	500 Representações.....					
01	01	13	310 Subsídio de refeição.....					
01	01	13	500 Subsídio de refeição.....		189 500		189 500	
01	01	14	310 Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	14	500 Subsídios de férias e de Natal.....		602 227		602 227	
01	01	15	310 Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	01	15	500 Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....		362 447		362 447	
01	02	00	Abonos variáveis ou eventuais:					
01	02	02	310 Horas extraordinárias.....		3 000		3 000	
01	02	02	500 Horas extraordinárias.....					
01	02	04	Ajudas de custo					
01	02	04	A) Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A) 500 Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B) Ajudas de custo em território nacional.....		500		500	
01	02	04	B) 500 Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	05	310 Abono para faltas.....		1 000		1 000	
01	02	05	500 Abono para faltas.....					
01	02	06	310 Formação.....					
01	02	06	500 Formação.....					
			A TRANSPORTAR.....		4 518 393	7 000	4 518 393	
								4 518 393

Classificação económica				Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			Folha n.º 4
Agrupamento	Sub	Rubrica	Alínea			SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
01	02	10		TRANSPORTE.....		4 518 393	7 000	7 000	4 518 393
01	02	10	310	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	10	500	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	12	310	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	12	500	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	14		Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	A)	Remuneração complementar.....					
01	02	14	A)	Remuneração complementar.....		43 523			43 523
01	02	14	B)	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	B)	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	C)	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	C)	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	03	00		Segurança Social					
01	03	03		Subsídio familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	A)	Comp. Acoriano subs. familiar a crianças e jovens.....		500			500
01	03	03	A)	Comp. Acoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	O)	Outros Subsídios.....		3 000			3 000
01	03	03	O)	Outros Subsídios.....					
01	03	04	310	Outras prestações familiares.....					
01	03	04	500	Outras prestações familiares.....					
01	03	05		Contribuições para a segurança social.....					
01	03	05	A)	Caixa Geral de Aposentações.....		940 425			940 425
01	03	05	A)	Caixa Geral de Aposentações.....					
01	03	05	B)	Segurança Social.....		108			108
01	03	05	B)	Segurança Social.....		173 000			173 000
01	03	06	310	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		500			500
01	03	06	500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	08	310	Outras pensões.....		10 000			10 000
01	03	08	500	Outras pensões.....					
01	03	10		Outras despesas de segurança social.....					
01	03	10	P)	Parentalidade.....		6 000			6 000
01	03	10	P)	Parentalidade.....					
02	00	00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
02	01	00		Aquisição de bens					
02	01	01	310	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	01	500	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	02	310	Combustíveis e Lubrificantes.....					
02	01	02	500	Combustíveis e Lubrificantes.....					
02	01	03	310	Munições, explosivos e artefactos.....					
02	01	03	500	Munições, explosivos e artefactos.....					
02	01	04	310	Limpeza e higiene.....		13 836		4 896	8 940
02	01	04	500	Limpeza e higiene.....					
				A TRANSPORTAR.....					
					2	5 700 285	7 000	11 896	5 704 389

Classificação económica				Designação da despesa	Número da receita da justificação	Importância em Euros			TOTAL RECTIFICADO
Apresentar	Sítio informante	Rubrica	Alíquota			SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
				<i>TRANSPORTE</i>					
02	01	05		Alimentação-Refeições confeccionadas		5 709 285	7 000	11 896	5 704 389
02	01	05	A)	310 Refeitórios escolares.....					
02	01	05	A)	500 Refeitórios escolares.....		54 250			54 250
02	01	05	B)	310 Bufetes escolares.....		78 305			78 305
02	01	05	B)	500 Bufetes escolares.....					
02	01	05	C)	310 Suplemento alimentar.....		54 502			54 502
02	01	05	C)	500 Suplemento alimentar.....		16 443			16 443
02	01	05	D)	310 Outros.....					
02	01	05	D)	500 Outros.....					
02	01	06		Alimentação-Gêneros para confeccionar					
02	01	06	A)	310 Refeitórios escolares.....					
02	01	06	A)	500 Refeitórios escolares.....					
02	01	06	B)	310 Bufetes escolares.....					
02	01	06	B)	500 Bufetes escolares.....		1 000			1 000
02	01	06	C)	310 Suplemento alimentar.....					
02	01	06	C)	500 Suplemento alimentar.....					
02	01	06	D)	310 Outros.....					
02	01	06	D)	500 Outros.....					
02	01	07		Vestuário e Artigos Pessoais.....	2		1 000		1 000
02	01	07		500 Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	08		310 Material de Escritório.....	2	3 000		358	2 642
02	01	08		500 Material de Escritório.....					
02	01	09		310 Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	09		500 Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	10		310 Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	10		500 Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11		310 Material de consumo clínico.....					
02	01	11		500 Material de consumo clínico.....		500			500
02	01	12		310 Material de transporte-peças.....					
02	01	12		500 Material de transporte-peças.....					
02	01	13		310 Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	13		500 Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	14		310 Outro material-peças.....	2	1 132		800	332
02	01	14		500 Outro material-peças.....					
02	01	15		310 Prémios, condecorações e ofertas.....					
02	01	15		500 Prémios, condecorações e ofertas.....					
02	01	16		Mercadorias para a venda					
02	01	16	A)	310 Papéis escolares.....					
02	01	16	A)	500 Papéis escolares.....		40 012			40 012
02	01	16	B)	310 Outros.....		2 019			2 019
02	01	16	B)	500 Outros.....					
				<i>A TRANSPORTAR</i>		5 960 448	8 000	13 054	5 955 394

Classificação económica				Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância em Euros			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea			SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	01	17		TRANSPORTE		5 960 448	8 000	13 054	5 955 394
02	01	17	310	Ferramentas e Utensílios		800			800
02	01	18	500	Ferramentas e Utensílios					
02	01	18	310	Livros e documentação técnica		2 000			2 000
02	01	18	500	Livros e documentação técnica					
02	01	19	310	Arquivos honoríficos e de decoração	2	1 600	1 600		3 200
02	01	19	500	Arquivos honoríficos e de decoração					
02	01	20	310	Material de educação cultura e recreio	1.2	7 114	3 796		10 910
02	01	20	500	Material de educação cultura e recreio					
02	01	21	310	Outros bens	2	11 400	800		12 200
02	01	21	500	Outros bens					
02	02	00		Adquisição de serviços					
02	02	01	310	Encargos das instalações					
02	02	01	500	Encargos das instalações		42 754			42 754
02	02	02	310	Limpeza e higiene					
02	02	02	500	Limpeza e higiene					
02	02	03	310	Conservação de bens					
02	02	03	500	Conservação de bens		2 500			2 500
02	02	04	O)	Locação de edifícios - outros					
02	02	04	O)	Locação de edifícios - outros					
02	02	05	310	Locação de material de informática					
02	02	05	500	Locação de material de informática					
02	02	08	310	Locação de outros bens					
02	02	08	500	Locação de outros bens					
02	02	09		Comunicações					
02	02	09	A)	Comunicações - Acesso à internet		1 256			1 256
02	02	09	A)	Comunicações - Acesso à internet					
02	02	09	B)	Comunicações - Fíxas de dados					
02	02	09	B)	Comunicações - Fíxas de dados					
02	02	09	C)	Comunicações - Fíxas de voz		1 150			1 150
02	02	09	C)	Comunicações - Fíxas de voz					
02	02	09	D)	Comunicações - Móveis		1 500			1 500
02	02	09	D)	Comunicações - Móveis					
A TRANSPORTE						6 032 522	14 196	13 054	6 033 664

Classificação económica				Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO	
Agrupamento	Sub- programa	Rubrica	Alínea			6 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS		
02	02	09	E)	310	TRANSPORTE:	2	6 032 522	14 196	13 054	6 033 664
02	02	09	E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos.		6 080			6 080
02	02	09	O)	310	Comunicações - Outros serviços conexos.					
02	02	09	O)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações		2 050			1 550
02	02	10			Transportes					500
02	02	10	A)	310	Transportes escolares.					
02	02	10	A)	500	Transportes escolares.		50 869			50 869
02	02	10	B)	310	Outros.		30			30
02	02	10	B)	500	Outros.		200			200
02	02	11			310 Representação dos serviços.					
02	02	11			500 Representação dos serviços.					
02	02	12			Seguros					
02	02	12	A)	310	Seguro Escolar.		1 156			1 156
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar.					
02	02	12	B)	310	Seguros para Programas Ocupacionais.					
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais.		4 327			4 327
02	02	12	C)	310	Outros.					
02	02	12	C)	500	Outros.					
02	02	13			Deslocações e estadas					
02	02	13	A)	310	Deslocações e estadas em território estrangeiro.					
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.					
02	02	13	B)	310	Deslocações e estadas em território nacional.					
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional.		2 400			2 400
02	02	14			310 Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.					
02	02	14			500 Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.					
02	02	15			310 Formação.		1 681			1 681
02	02	15			500 Formação.					
02	02	16			310 Seminários, exposições e similares.					
02	02	16			500 Seminários, exposições e similares.					
02	02	17			310 Publicidade.		500			500
02	02	17			500 Publicidade.					
02	02	18			310 Vigilância e segurança.					
02	02	18			500 Vigilância e segurança.		1 792			1 792
02	02	19			310 Assistência técnica.		42			42
02	02	19			500 Assistência técnica.					
02	02	20			310 Outros trabalhos especializados.					
02	02	20			500 Outros trabalhos especializados.		2 376			2 376
02	02	22			310 Serviços de saúde.					
02	02	22			500 Serviços de saúde.					
02	02	23			310 Outros serviços de saúde.					
02	02	23			500 Outros serviços de saúde.					
02	02	24			310 Encargos de cobrança de receitas.					
02	02	24			500 Encargos de cobrança de receitas.					
02	02	25			310 Outros serviços.					
02	02	25			500 Outros serviços.					
A TRANSPORTE:								6 106 025	14 196	14 054

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)		
Agrupamento	Sub-grupo	Rubrica	Alínea				SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS
					TRANSPORTE				
					<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>				
					<u>Sociedade e outras sociedades não financeiras</u>				
04	00				310 Privadas.....				
04	01	00			500 Privadas.....				
04	01	02							
04	04	00			<u>Administração Regional</u>				
04	04	01			310 Região Autónoma dos Açores.....				
04	04	01			500 Região Autónoma dos Açores.....				
04	06	00			<u>Segurança Social</u>				
04	06	00			310 Segurança Social.....				
04	06	00			500 Segurança Social.....				
04	07	00			<u>Instituições sem Fins Lucrativos</u>				
04	07	01			310 Instituições sem Fins Lucrativos.....				
04	07	01			500 Instituições sem Fins Lucrativos.....				
04	08	00			<u>Famílias</u>				
04	08	02			<u>Outras</u>				
04	08	02	A)		310 Bolsas de estudo.....				
04	08	02	A)		500 Bolsas de estudo.....				
04	08	02	B)		310 Outros.....				
04	08	02	B)		500 Outros.....				
04	08	04			<u>Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social</u>				
04	08	04	A)		310 Auxílios económicos directos.....				
04	08	04	A)		500 Auxílios económicos directos.....				
04	08	04	B)		310 Subsídio de alojamento.....				
04	08	04	B)		500 Subsídio de alojamento.....				
05	00	00			<u>SUBSÍDIOS</u>				
05	08	00			<u>Famílias</u>				
05	08	03			310 Outros.....				
05	08	03			500 Outros.....				
06	00	00			<u>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</u>				
06	02	00			<u>Diversas</u>				
06	02	01			310 Impostos e Taxas.....				
06	02	01			500 Impostos e Taxas.....				
06	02	02			310 Ativos incorpóreos.....				
06	02	02			500 Ativos incorpóreos.....				
06	02	03			<u>Outras</u>				
06	02	03	B)		310 Material de Apoio Pedagógico.....				
06	02	03	B)		500 Material de Apoio Pedagógico.....				
06	02	03	N)		310 PROFU.....				
06	02	03	N)		500 PROFU.....				
06	02	03	O)		310 Outros.....				
06	02	03	O)		500 Outros.....				
					A TRANSPORTE				
						6 106 025	14 196	14 054	6 106 167
						38 307		5 000	33 307
						73 601	5 000		78 601
						3 822			3 822
						13 000	358		13 358
						6 234 755	19 554	19 054	6 235 255

Classificação económica			Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)		
Assunto	Sub-assunto	Alínea			6	PARA MAIS	PARA MENOS
			TRANSPORTE		6 234 755	19 554	19 054
			DESPESAS DE CAPITAL				
			AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
			Investimentos				
07	00	00	310 Edifícios.....				
07	01	00	500 Edifícios.....				
07	01	03	310 Construções diversas.....				
07	01	04	500 Construções diversas.....				
07	01	06	310 Material de transporte.....				
07	01	06	500 Material de transporte.....				
07	01	07	310 Equipamento de informática.....				
07	01	07	500 Equipamento de informática.....		5 150		5 150
07	01	08	310 Software informático.....				
07	01	08	500 Software informático.....		452		452
07	01	09	310 Equipamento administrativo.....				
07	01	09	500 Equipamento administrativo.....		1 148		1 148
07	01	10	310 Equipamento básico.....		4 397		4 397
07	01	10	500 Equipamento básico.....				
07	01	11	310 Ferramentas e utensílios.....				
07	01	11	500 Ferramentas e utensílios.....				
07	01	12	310 Artigos e objectos de valor.....				
07	01	12	500 Artigos e objectos de valor.....				
07	01	15	310 Outros investimentos.....		27 753		27 753
07	01	15	500 Outros investimentos.....				
08	00	00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
08	07	00	Instituições sem Fins Lucrativos				
08	07	01	310 Instituições sem Fins Lucrativos.....				
08	07	01	500 Instituições sem Fins Lucrativos.....				
					6 273 655	19 554	19 054
							6 274 155

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
1	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>RECEITA</u> Reforço de verba no montante de 500,00 atribuído pela Junta de Freguesia de Santa Cruz para aquisição de Videoprojetores	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u>	
1	Reforço de verba no montante de 500, 00 atribuído pela Junta de freguesia de Santa Cruz para aquisição de videoprojetores	
2	Transferência no montante de 7.000,00 da rubrica 01.01.03 em contrapartida da rubrica 01.01.04 para despesas com pessoal do mês de outubro Transferência no montante de 4.896,00 da rubrica 02.01.04 em contrapartida das rubricas 02.01.19 no montante de 1.600,00 para aquisição de cortinados para os blocos e para 02.01.20 no montante de 3.296,00 para aquisição de videoprojetores Transferência das rubricas 02.02.17 no montante de 500,00 e 02.02.09 O) no montante de 500,00 em contrapartida da rubrica 02.01.07 para aquisição de fardas para os assistentes operacionais Transferência da rubrica 02.01.08 no montante de 358,00 em contrapartida da rubrica 06.02.03 b) para aquisição de material de apoio pedagógico Transferência da rubrica 02.01.14 no montante de 800,00 em contrapartida da rubrica 02.01.01 para aquisição de outros bens Transferência no montante de 5.000,00 da rubrica 04.06.00 em contrapartida da rubrica 04.08.02 b) para despesas com os programas ocupacionais do mês de outubro	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>DESPESA</u> <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.